



Câmara Municipal do Rio Grande
Gabinete do Vereador
Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros) - PP

OFÍCIO N. 141/2025/GABVF

Rio Grande, 24 de novembro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor(a)

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Câmara Municipal de Rio Grande – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 154/2025 – Vereador Vergilio Franz Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista o despacho do relator exposto na folha 12 e a sugestão do relator jurídico na folha 14, solicitamos que esta Comissão encaminhe ofício ao Poder Executivo requerendo estimativa de impacto orçamentário e financeiro do referido projeto.

Pelo prosseguimento do feito.

Atenciosamente.

VERGÍLIO FRANZ (Gaúcho dos Bairros) Vereador – PP

VERGILIO FRANZ Assinado de forma digital
SOUZA:0090697
7070 por VERGILIO FRANZ
Dados: 2025.11.24
10:12:39 -03'00'



**Ao Exmo. Sr. Alexandre Protásio
Secretário do Município da Fazenda**

Assunto: Solicitação de manifestação quanto ao impacto orçamentário e financeiro – Projeto de Lei referente ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Senhor Secretário,

Honra-me cumprimentá-lo, oportunidade na qual, na qualidade de Líder do Governo na Câmara Municipal, encaminho para análise e manifestação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Vergílio Franz, que “*Dispõe sobre a finalidade de estabelecer medidas de proteção às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista residentes no município instalando placas indicativas com o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, da neurodiversidade em ruas e logradouros que possuam moradores com diagnósticos de autismo, no âmbito do município de Rio Grande-RS.*”

Após consulta à Consultoria Jurídica desta Casa, verificou-se a necessidade de manifestação da Secretaria da Fazenda quanto ao impacto orçamentário e financeiro da proposta. Isso porque, conforme dispõe o art. 167, inciso I, da Constituição Federal, e os arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, toda medida que possa gerar despesa ao Município precisa estar acompanhada de estimativa dos custos e da indicação da fonte de recursos que viabilizará sua execução.

Dessa forma, considerando que essa Secretaria possui a competência técnica e os dados necessários para uma avaliação precisa, solicito a elaboração da estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da aplicação da referida proposição. Tal informação é indispensável para subsidiar a tramitação regular do projeto na Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE RODRIGUES MARQUES
Data: 07/11/2025 17:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereadora Professora Denise Marques
Líder do Governo**